

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

NOTIFICAÇÃO 03/2024
CONTRATO DE REPASSE n° 897547/2020

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, Inscrito no CNPJ sob o n.º 07.429.209/0001-14, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 4.518.621, inscrito no CPT sob n° 979.819.151-04.

NOTIFICADA: AG TERRA CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.686.230/0001-38, estabelecida na Quadra 72, Conjunto A, Lote 55, Loja 02, Parque da Barragem Setor 09 - Águas Lindas de Goiás - Goiás, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. José Luzimar de Souza, portador do CPF n° 654.047.934-49.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa AG TERRA CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

I – RELATÓRIO

Conforme Notificação n° 02 do dia 24 de maio de 2024, onde ordenava a retomada da obra de forma imediata, não obtivemos êxito no cumprimento em base em vistorias no dia 29 de maio de 2024 e 03 de junho de 2024 e até a presente data, a obra continua negligenciada.

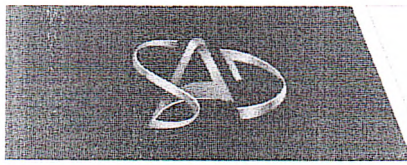
A Contratada ainda continua na alegação que a falta de pagamento e a não conclusão do processo aditivo do reforço estrutural implica na continuidade dos serviços já contratadas inicialmente.

A Contratada protocolou o pedido de medição n° 01, no dia 20 de maio de 2024 e foi aprovada pelo Engenheiro Fiscal no dia 04 de junho de 2024, porém, o atesto é realizado na Nota Fiscal de prestação de serviço, a qual não foi emitida ainda (05 de junho de 2024). O Fiscal do Contrato orientou aguardar a aprovação primeiramente do Engenheiro Fiscal para assim evitar futuras correções.

O Edital de Licitação n° 002/2023, Modalidade Tomada de Preços, diz o seguinte **“§ 3º As faturas serão emitidas imediatamente após a medição dos serviços executados e a aprovação pela fiscalização, sendo pagas até 30 (trinta) dias após atestadas e aprovadas pela mandatária do Contrato de Repasse, a Caixa Econômica Federal, após atestadas, ressalvados os casos previstos no § 6º desta cláusula.”**

Conforme estabelece § 3º, o pagamento referente ao Contrato n° 175/2023 não está atrasado, pelo contrário, o prazo de 30 dias após atestadas e aprovadas pela mandatária do Contrato de Repasse, a Caixa Econômica Federal, não se iniciou.

II – DAS OBRIGAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



A Notificada deverá retomar **imediatamente** a execução da obra de Construção do Centro de Referência em Assistência Social, a partir da publicação ou ciência deste documento no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

Caso a Contratante desobedeça a ordem de retomada, serão tomadas as medidas administrativas cabíveis em acordo com o Contrato, Cláusula Décima Sétima, Item 12. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, para o contratado que: b) paralisação de fornecimento sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração.

A Notificada tem total direito a ampla defesa por meio de apresentação de justificativa.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, 05 de junho de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto Municipal nº2.682/2022

THIAGO TAVARES VIANA

Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO



ANEXO A
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETIVO:	VISTÓRIA	Emissão:	05/06/2024
DESCRIÇÃO:	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE FISCALIZAÇÃO		
LOCAL:	CRAS CENTRO.		
ENDEREÇO:	ÁREA B3 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GOIÁS		
AUTOR:	THIAGO TAVARES VIANA		



FOTO:	01	Quarta-feira, AM entre 09:01 a 09:06, obra paralisada.
DATA:	29/05/2024	

FOTO:	02	Quarta-feira, AM entre 09:01 a 09:06, obra paralisada.
DATA:	29/05/2024	



FOTO:	03	Quarta-feira, AM entre 09:01 a 09:06, obra paralisada.
DATA:	29/05/2024	

FOTO:	04	Segunda-feira, PM entre 13:00 a 13:31, obra paralisada.
DATA:	03/06/2024	



FOTO:	05	Segunda-feira, PM entre 13:00 a 13:31, obra paralisada.	FOTO:	06	Segunda-feira, PM entre 13:00 a 13:31, obra paralisada.
DATA:	03/06/2024		DATA:	03/06/2024	

Documento assinado digitalmente



THIAGO TAVARES VIANA
Data: 05/06/2024 13:22:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO TAVARES VIANA

Fiscal do Contrato